



PADRÃO DE RESPOSTA DO PAA

ORIENTAÇÕES:

- Neste documento o examinador deverá descrever as questões e aspectos relevantes em cada critério de avaliação para obtenção da nota mínima para aprovação.

EXAMINADOR		INSTITUIÇÃO
DEYWID WAGNER DE MELO		UFAL
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
1. Conhecimento teórico	Espera-se que o PAA se apresente fundamentado em pressupostos teóricos da área de conhecimento da vaga pretendida para a proposição das atividades de ensino, pesquisa/pós-graduação, extensão e gestão colegiada/administração. Nesse sentido, o(a) candidato(a) deverá comprovar que detém conhecimento teórico e aplicá-lo na construção das propostas de Ensino (plano de curso), Pesquisa (projeto de pesquisa), Extensão (projeto de extensão) e Gestão (participação no colegiado, coordenação de curso, entre outros), tomando também como base os documentos oficiais da UFAL que devem nortear a construção do Plano de Atividades Acadêmicas, conforme previsto no edital do certame. Entre as quatro atividades, apenas a de gestão pode ser opcional no PAA.	
2. Capacidade de raciocínio e expressão	Espera-se que o PAA do(a) candidato(a), com clareza, coerência e em conformidade com o Edital nº 6/2025 – UFAL, contemple os seguintes pontos: - proposta de atuação nas áreas de ensino, pesquisa/pós-graduação, extensão e administração/gestão colegiada, sendo essa última opcional; - para área de ensino, apresentação de um plano de curso, teoricamente fundamentado, contendo conteúdo programático disposto em unidades e tópicos, metodologia de ensino e metodologia de avaliação. Além disso, o plano de curso deve, claramente, demonstrar articulação com o projeto pedagógico do curso como um todo ou, parcialmente, com outras disciplinas; - para a área de pesquisa/pós-graduação, indicação da possibilidade de formação de grupos e/ou projetos de pesquisa, articulando o tema de pesquisa com o ensino da graduação e da pós-graduação. Além disso, sinalizar possibilidade de atuação em pós-graduação Stricto Sensu na UFAL; - para as atividades de extensão, apresentação de projeto de atividades extensionistas com capacidade de envolvimento de docentes e discentes de graduação e pós-graduação. Além do mais, as atividades de extensão propostas devem, claramente, apontar seu potencial de transformação social. - Para as atividades de administração/gestão colegiada, indicação de formas de participação na organização e funcionamento das esferas administrativas e pedagógicas do curso e da instituição (essa atividade é opcional).	
3. Capacidade de articulação entre atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração	Espera-se que o PAA do(a) candidato(a) articule, de forma clara e consistente, as atividades propostas para as atividades de ensino, pesquisa/pós-graduação, extensão e gestão/administração. Assim, o(a) candidato(a) deverá promover claramente a articulação das atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão (opcional) com o projeto pedagógico do curso, demonstrando em cada uma das propostas capacidade de execução, fundamentação teórica, conteúdo pertinente à proposta, metodologia adequada, articulação com os programas de pós-graduação(stricto sensu) da UFAL e as respectivas linhas de pesquisa.	

ASSINATURAS:


Examinador(a)

DELMIRO GOUVEIA/AL – AL, 15 de Outubro de 2025.



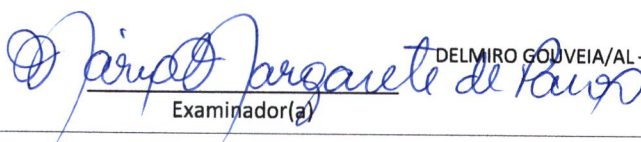
PADRÃO DE RESPOSTA DO PAA

ORIENTAÇÕES:

- Neste documento o examinador deverá descrever as questões e aspectos relevantes em cada critério de avaliação para obtenção da nota mínima para aprovação.

EXAMINADOR		INSTITUIÇÃO
MARIA MARGARETE DE PAIVA		UNEAL
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
1. Conhecimento teórico	Espera-se que o PAA se apresente fundamentado em pressupostos teóricos da área de conhecimento da vaga pretendida para a proposição das atividades de ensino, pesquisa/pós-graduação, extensão e gestão colegiada/administração. Nesse sentido, o(a) candidato(a) deverá comprovar que detém conhecimento teórico e aplicá-lo na construção das propostas de Ensino (plano de curso), Pesquisa (projeto de pesquisa), Extensão (projeto de extensão) e Gestão (participação no colegiado, coordenação de curso, entre outros), tomando também como base os documentos oficiais da UFAL que devem nortear a construção do Plano de Atividades Acadêmicas, conforme previsto no edital do certame. Entre as quatro atividades, apenas a de gestão pode ser opcional no PAA.	
2. Capacidade de raciocínio e expressão	Espera-se que o PAA do(a) candidato(a), em conformidade com o Edital nº 6/2025 – UFAL, contemple, com clareza e coerência, os seguintes pontos: - proposta de atuação nas áreas de ensino, pesquisa/pós-graduação, extensão e administração/gestão colegiada, sendo esta opcional; - para área de ensino, apresentação de um plano de curso, teoricamente fundamentado, com conteúdo programático organizado em unidades e tópicos, metodologia de ensino e metodologia de avaliação. Além disso, o plano de curso deve demonstrar claramente articulação com o projeto pedagógico do curso como um todo ou, parcialmente, com outras disciplinas; - para a área de pesquisa/pós-graduação, indicação da possibilidade de formação de grupos e/ou projetos de pesquisa, articulando o tema de pesquisa com o ensino da graduação e da pós-graduação. Além disso, sinalizar possibilidade de atuação em pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> na UFAL; - para as atividades de extensão, apresentação de projeto de atividades extensionistas com capacidade de envolvimento de docentes e discentes de graduação e pós-graduação. As propostas devem, claramente, apontar seu potencial de transformação social. - Para as atividades de administração/gestão colegiada (opcional), indicação de formas de participação na organização e funcionamento das esferas administrativas e pedagógicas do curso e da instituição.	
3. Capacidade de articulação entre atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração	Espera-se que o PAA do(a) candidato(a) articule as atividades propostas para as atividades de ensino, pesquisa/pós-graduação, extensão e gestão/administração, de forma clara e consistente. Nesse sentido, o(a) candidato(a) deverá promover claramente a articulação entre as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão (opcional) e o projeto pedagógico do curso, demonstrando em cada uma das propostas capacidade de execução, fundamentação teórica, conteúdo pertinente à proposta, metodologia adequada, articulação com os programas de pós-graduação (<i>Stricto Sensu</i>) da UFAL e suas respectivas linhas de pesquisa.	

ASSINATURAS:


Examinador(a)

DELMIRO GOUVEIA/AL – AL, 15 de Outubro de 2025.



PADRÃO DE RESPOSTA DO PAA

ORIENTAÇÕES:

- Neste documento o examinador deverá descrever as questões e aspectos relevantes em cada critério de avaliação para obtenção da nota mínima para aprovação.

EXAMINADOR		INSTITUIÇÃO
EMANUEL CORDEIRO DA SILVA		UFPE
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
1. Conhecimento teórico	Espera-se que o PAA do(a) candidato(a) se encontre fundamentado em pressupostos teóricos da área de conhecimento da vaga pretendida para a proposição das atividades de ensino, pesquisa/pós-graduação e extensão, bem como para a integração das atividades dessas diferentes áreas. Além disso, espera-se clareza na demonstração de como o recorte teórico escolhido se faz presente na base das atividades propostas e na articulação delas.	
2. Capacidade de raciocínio e expressão	Espera-se que o PAA do(a) candidato(a), com clareza, coerência e em conformidade com o Edital nº 6/2025 – UFAL, contemple os seguintes pontos: - proposta de atuação nas áreas de ensino, pesquisa/pós-graduação, extensão e administração/gestão colegiada, sendo essa última opcional; - para área de ensino, apresentação de um plano de curso, teoricamente fundamentado, contendo conteúdo programático disposto em unidades e tópicos, metodologia de ensino e metodologia de avaliação. Além disso, o plano de curso deve, claramente, demonstrar articulação com o projeto pedagógico do curso como um todo ou, parcialmente, com outras disciplinas; - para a área de pesquisa/pós-graduação, indicação da possibilidade de formação de grupos e/ou projetos de pesquisa, articulando o tema de pesquisa com o ensino da graduação e da pós-graduação. Além disso, sinalizar possibilidade de atuação em pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> na UFAL; - para as atividades de extensão, apresentação de projeto de atividades extensionistas com capacidade de envolvimento de docentes e discentes de graduação e pós-graduação. Além do mais, as atividades de extensão propostas devem, claramente, apontar seu potencial de transformação social. - Para as atividades de administração/gestão colegiada (opcional), indicação de formas de participação na organização e funcionamento das esferas administrativas e pedagógicas do curso e da instituição.	
3. Capacidade de articulação entre atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração	Espera-se que o PAA do(a) candidato(a) articule, de forma clara e consistente, as atividades propostas para as áreas de ensino, pesquisa/pós-graduação e extensão. Nesse sentido, espera-se que o(a) candidato(a) demonstre seu potencial criativo para propor atividades partindo do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa/pós-graduação e extensão.	

ASSINATURAS:

Examinador(a)

DELMIRO GOUVEIA/AL – AL, 15 de Outubro de 2025.



PARECER FINAL

Após a apreciação e julgamento das provas pertinentes ao Concurso, a Comissão Examinadora chegou ao seguinte resultado:

	Nome do Candidato	Notas				Média Final	Ordem de Classificação	Situação (Aprovado / Reprovado)
		Prova Escrita (peso 3)	Prova Didática (peso 3)	PAA (peso 2)	Prova de Títulos (peso 2)			
01	ADRIANA CELIA ALVES	-	-	-	-	-	-	-
02	ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-
03	ANAJARA ALVES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-
04	AUCILANE SANTOS ARAGÃO	-	-	-	-	-	-	-
05	CÍCERO FERREIRA MATHEUS	-	-	-	-	-	-	-
06	ELIAS DE SOUZA SANTOS	-	-	-	-	-	-	-
07	FERNANDO ADÃO DE SÁ FREITAS	-	-	-	-	-	-	-
08	GERONCIO SILVA BARBOSA	-	-	-	-	-	-	-
09	JOSE MANOEL SIQUEIRA DA SILVA	8,233	8,500	8,500	8,63	8,445	1	Aprovado
10	LORENA GOMES FREITAS DE CASTRO	-	-	-	-	-	-	-
11	LUCAS PAZOLINE DA SILVA FERREIRA	-	-	-	-	-	-	-
12	MAYARA CORDEIRO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-
13	PRISCIANE PINTO FABRICIO RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	-
14	SUZIANE DE OLIVEIRA PORTO SILVA	7,000	8,000	8,500	8,86	7,972	2	Aprovado
15	TAINÁ MATOS LIMA ALVES BOAVENTURA	-	-	-	-	-	-	-
16		-	-	-	-	-	-	-
17		-	-	-	-	-	-	-
18		-	-	-	-	-	-	-
19		-	-	-	-	-	-	-
20		-	-	-	-	-	-	-
21		-	-	-	-	-	-	-
22		-	-	-	-	-	-	-
23		-	-	-	-	-	-	-
24		-	-	-	-	-	-	-
25		-	-	-	-	-	-	-
26		-	-	-	-	-	-	-
27		-	-	-	-	-	-	-
28		-	-	-	-	-	-	-
29		-	-	-	-	-	-	-
30		-	-	-	-	-	-	-
31		-	-	-	-	-	-	-
32		-	-	-	-	-	-	-
33		-	-	-	-	-	-	-
34		-	-	-	-	-	-	-
35		-	-	-	-	-	-	-
36		-	-	-	-	-	-	-
37		-	-	-	-	-	-	-
38		-	-	-	-	-	-	-
39		-	-	-	-	-	-	-
40		-	-	-	-	-	-	-
41		-	-	-	-	-	-	-
42		-	-	-	-	-	-	-
43		-	-	-	-	-	-	-
44		-	-	-	-	-	-	-
45		-	-	-	-	-	-	-
46		-	-	-	-	-	-	-
47		-	-	-	-	-	-	-
48		-	-	-	-	-	-	-
49		-	-	-	-	-	-	-
50		-	-	-	-	-	-	-
51		-	-	-	-	-	-	-
52		-	-	-	-	-	-	-
53		-	-	-	-	-	-	-
54		-	-	-	-	-	-	-
55		-	-	-	-	-	-	-
56		-	-	-	-	-	-	-
57		-	-	-	-	-	-	-
58		-	-	-	-	-	-	-
59		-	-	-	-	-	-	-
60		-	-	-	-	-	-	-
61		-	-	-	-	-	-	-

Obs.: Na ausência de prova de títulos a média final é aritmética não ponderada.

Delmiro Gouveia - AL, 17 de Outubro de 2025.

Presidente: Deivid Wagner de Melo
Prof. Dr. Deivid Wagner de Melo

2º Examinador(a): Emanuel
Prof. Dr. Emanuel Cordeiro da Silva

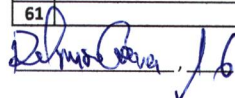
3º Examinador(a): Maria Margarete de Paiva
Profa. Dra. Maria Margarete de Paiva

Supervisor: Márcio Ferreira da Silva
Márcio Ferreira da Silva

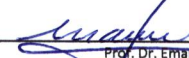


QUADRO DE NOTAS – DEFESA DO PLANO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS – RESERVA PARA PRETOS OU PARDOS

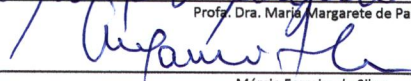
	NOME DO CANDIDATO	EXAM.1	EXAM. 2	EXAM. 3	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
01	ADRIANA CELIA ALVES	-	-	-	-	-
02	GERONCIO SILVA BARBOSA	-	-	-	-	-
03		-	-	-	-	-
04		-	-	-	-	-
05		-	-	-	-	-
06		-	-	-	-	-
07		-	-	-	-	-
08		-	-	-	-	-
09		-	-	-	-	-
10		-	-	-	-	-
11		-	-	-	-	-
12		-	-	-	-	-
13		-	-	-	-	-
14		-	-	-	-	-
15		-	-	-	-	-
16		-	-	-	-	-
17		-	-	-	-	-
18		-	-	-	-	-
19		-	-	-	-	-
20		-	-	-	-	-
21		-	-	-	-	-
22		-	-	-	-	-
23		-	-	-	-	-
24		-	-	-	-	-
25		-	-	-	-	-
26		-	-	-	-	-
27		-	-	-	-	-
28		-	-	-	-	-
29		-	-	-	-	-
30		-	-	-	-	-
31		-	-	-	-	-
32		-	-	-	-	-
33		-	-	-	-	-
34		-	-	-	-	-
35		-	-	-	-	-
36		-	-	-	-	-
37		-	-	-	-	-
38		-	-	-	-	-
39		-	-	-	-	-
40		-	-	-	-	-
41		-	-	-	-	-
42		-	-	-	-	-
43		-	-	-	-	-
44		-	-	-	-	-
45		-	-	-	-	-
46		-	-	-	-	-
47		-	-	-	-	-
48		-	-	-	-	-
49		-	-	-	-	-
50		-	-	-	-	-
51		-	-	-	-	-
52		-	-	-	-	-
53		-	-	-	-	-
54		-	-	-	-	-
55		-	-	-	-	-
56		-	-	-	-	-
57		-	-	-	-	-
58		-	-	-	-	-
59		-	-	-	-	-
60		-	-	-	-	-
61		-	-	-	-	-

 16 de Outubro de 2025.

Presidente: 
Prof. Dr. Deywid Wagner de Melo

2º Examinador(a): 
Prof. Dr. Emanuel Cordeiro da Silva

3º Examinador(a): 
Prof. Dra. Maria Margarete de Paiva

Supervisor: 
Márcio Ferreira da Silva